



PORTARIA CRBM-4 Nº 011, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Nomeação de Funcionários(as) do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO que terão acesso e poderão levantar a Caixa Postal com os envelopes e as respectivas cédulas eleitorais referente ao Quadriênio 2023-2027.

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, nomeado pela Portaria CFBM nº 002, de 22 de março de 2022, e o Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e normativas, e em atenção ao cronograma eleitoral divulgado na Portaria CRBM-4 nº 009/2022, de 17 de março de 2022, e ainda em atenção aos artigos 13º e 14º da Normativa CFBM nº 02 de 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) funcionários(as) do CRBM-4 que terão acesso à caixa postal de retenção e coleta dos envelopes com as cédulas de votação, e poderão levá-la, a saber:

- a) **CLEISE RODRIGUES COELHO**, brasileira, casada, assessora de diretoria, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e
- b) **ITHALO DO NASCIMENTO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF sob o nº [REDACTED].

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º Afixe-se a presente Portaria na sede e no site do CRBM-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 23 de março de 2022.

Dr. RENATO MINOZZO
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região